



COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



44 emergenciais na área da Cultura cuja fonte encontra-se no site
45 <http://portalsnc.cultura.gov.br>. Sobre a Previsão de Recurso à Guaratinguetá/SP o
46 total será de R\$ 1.025.560,37 (um milhão cento e vinte cinco mil e trinta e sete
47 centavos). Sobre a Distribuição dos Recursos-Áreas de acordo com o Art 6º - I que
48 se refere ao apoio a Produções Audiovisuais o recurso será de R\$ 543.289,93
49 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três
50 centavos). Para apoio a Salas de Cinema de acordo com o Art 6º - II de
51 R\$124.232,11 (cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e onze
52 centavos). De acordo com o Art. 6º - III referente a Capacitação, formação e
53 qualificação no áudio; apoio a cineclubes e a festivais e mostras o valor disponível
54 será de R\$ 62.379,79 (seiscentos e dois mil trezentos e setenta e nove reais e
55 setenta e nove centavos), para o Art. 8º a presidência citou que o recurso
56 destinado ao Apoio às demais áreas da Cultura que não o audiovisual será na ordem
57 de R\$ 295.658,55 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito
58 reais e cinquenta e cinco centavos). Na sequência conforme demonstrado em telão
59 junto a Assembleia a abrangência das atividades incluídas no Art. 8º do § 9 será
60 Artes Visuais, Música Popular, Música Erudita, Teatro, Dança, Circo, Leitura E
61 Literatura, Livro, Livro Arte Digital, Artes Clássicas, Artesanato, Cultura Hip-Hop
62 e Funk, Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras, Cultura dos Povos
63 Indígenas, Culturas dos Povos Nômades, Capoeira, Cultura dos Povos e
64 Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Coletivos Culturais não Formalizados,
65 Carnaval, Escolas de Samba, Blocos, Bandas Carnavalescas e qualquer outra
66 manifestação Cultural. Quanto a regulamentação da Lei Paulo Gustavo explicou que
67 a aprovação desta se deu em 2022 e cujas definições foram definidas na Portaria
68 MINC nº 8 de 10 de março de 2023 havendo uma prorrogação por mais de 30
69 (trinta) dias a regulamentação, operacionalização e acompanhamento das
70 transferências a Municípios, Estados e Distrito Federal de que trata a Lei 195 /
71 2022 (Lei Paulo Gustavo) havendo uma previsão de lançamento do Ministério da
72 Cultura-MinC para 11 de maio de 2023. Em seguida foi apresentado a linha do
73 tempo da LPG - Infográfico demonstrando o início da tramitação com a criação da
74 Lei até a avaliação de pareceristas para o Plano de Ação Municipal. Quanto as
75 etapas para a LPG a serem seguidas até sua inserção na plataforma
76 TRANFEREGOV a Presidência citou a Consulta Pública que se dá com o início das
77 escutas com a sociedade civil e gestores na qual fazem parte Assembleias
78 Extraordinárias, Audiências Públicas conjuntamente entre Secretaria Municipal de
79 Cultura e o seu Conselho Municipal, em segunda etapa a constituição do Plano de
80 Ação da SMC, terceiro etapa é o Registro na Plataforma governamental, após a
81 liberação de recursos seguido de adequação orçamentária e publicação dos editais
82 onde haverá a definição dos valores e áreas culturais contempladas no âmbito
83 municipal. A Presidência mencionou que oficializou a SMC um pedido de informação
84 em 03 (três) de abril do corrente ano e que houve um requerimento de iniciativa do
85 vereador Fabrício Dias Júnior da Câmara Municipal Guaratinguetá sobre o mesmo
86 assunto. Em resposta ao Ofício 06/2023 houveram as seguintes informações: 1.
87 Informa que existe a previsão de realização de consulta pública que irá obedecer





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



88 aos prazos estabelecidos pela LPG, 2. Quanto aos repasses dos recursos, a data
89 será estabelecida após a regulamentação da LPG, 3. A adequação orçamentária a
90 ser enviada à Câmara Legislativa depende da regulamentação municipal da LPG, 4.
91 Sobre os trâmites administrativos legais para a transação dos recursos as
92 orientações serão fornecidas pelo governo federal, 5. O Plano de ação será
93 realizado com a colaboração de todos os segmentos envolvidos, o COMCULT, além
94 de representantes da sociedade civil, 6. Informa que a Regulamentação da Lei no
95 Município é premissa crucial para a implementação do dispositivo legal e para
96 cumprimento dos trâmites administrativos, 7. Informa que as demandas culturais
97 serão definidas por áreas temáticas. Após as informações da Presidência foi dada
98 a palavra à Secretária de Cultura Aline Carla Damásio dos Santos na qual discorreu
99 sobre a LPG em seus vários aspectos sobre legislação, administração dos
100 recursos, apresentação de propostas e a concepção dos editais demonstrando o
101 importante impacto aos Setores Culturais que ocorrerá à comunidade de nosso
102 município. **Palavra Aberta por ordem de Inscrição:** foram inscritos 12 (doze)
103 munícipes de acordo com a lista de presença para este fim na qual discorreram a
104 importância desta reunião e das audiências públicas que virão. Foram solicitadas
105 informações de como os artistas farão suas ações dentro da LPG e como poderá
106 haver colaborações entre os artistas para os projetos culturais, mencionaram a
107 importância da atualização do Cadastro dos Artistas e que os editais permitam a
108 inserção dos artistas em fase inicial de atividades. Também foi sugerido que haja
109 mais carinho e humildade para com os artistas na compreensão dos editais pois é
110 um momento importante para todos que dependem da arte como fonte de trabalho.
111 Houve inserção de agradecimento e parabenização pela atitude do Conselho e da
112 SMC quanto ao início das reflexões da LPG e atitudes que serão tomadas. **Proposta**
113 **de Consulta Pública:** Foram apresentadas sugestões da criação de uma Consulta
114 Pública que norteará o COMCULT e a SMC quanto a ações junto ao Plano de Ação
115 na qual foi demonstrado em telão com destaque a I. Identificação - segmentos
116 artísticos/culturais de atuação, II. Segmento Audiovisual - sua atividade principal,
117 III. Sugestão de amplitudes da Lei, IV. Valores, V. Descentralização Cultural-
118 Periferias. Após considerações apresentadas e agradecimentos da Secretaria de
119 Cultura e do Vice-Secretário, a Presidência informou que em não mais havendo
120 assuntos da Pauta agradeceu aos Conselheiros, Munícipes presentes e ouvintes
121 que acompanharam pelas redes sociais convidando os membros do egrégio
122 Conselho que a próxima reunião ordinária ocorrerá em 10 de maio às 18h45 em
123 primeira chamada neste mesmo local encerrando a reunião extraordinária
124 desejando Boa Noite a todos e desejando que tenhamos até a próxima reunião dias
125 produtivos. Esta ATA é assinada pelo Presidente da Mesa Diretiva aos 3 (três) dias
126 de maio de 2023.


Milton C. Marques
Presidente do COMCULT

